



INDICAÇÃO Nº 3615/2025

Melhoria no atendimento do Centro de Operações Táticas (COT) e ampliação do efetivo da Guarda Florestal para atuação no plantão noturno da Guarda Municipal de Jundiaí.

Considerando que o Centro de Operações Táticas (COT) é o principal canal de comunicação e despacho de viaturas da Guarda Municipal, sendo responsável por receber demandas da população e encaminhar as equipes de pronto atendimento, sua plena eficiência operacional é indispensável para o bom funcionamento das ações de segurança pública no município;

Considerando relatos recorrentes de dificuldade de contato e demora na resposta operacional, é necessário que sejam adotadas melhorias estruturais, tecnológicas e de pessoal para otimizar o atendimento do COT, especialmente nos horários de maior demanda, como no período noturno e aos finais de semana;

Considerando também que a Guarda Florestal de Jundiaí desempenha papel essencial na proteção ambiental, patrulhamento de áreas verdes, prevenção a incêndios e coibição de crimes ambientais, sendo uma das forças de segurança mais estratégicas para o município devido à grande extensão territorial de áreas de preservação;

Considerando, por fim, que atualmente há carência de efetivo da Guarda Florestal no período noturno, o que reduz a capacidade de resposta em casos de invasões, queimadas e crimes ambientais, bem como o apoio em ocorrências integradas com as demais equipes da Guarda Municipal, é imprescindível o reforço do efetivo e a implantação de regime de plantão noturno, assegurando vigilância contínua e atuação preventiva em todas as áreas do município.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para melhoria no atendimento do Centro de Operações Táticas (COT) e ampliação do efetivo da Guarda Florestal para atuação no plantão noturno da Guarda Municipal de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/hér



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5F34-B80A-06DE-C30C